



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 19 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4786 – Portaria nº 009 de 12/02/2021

---

# PORTARIA Nº 009/2021

“Determina a aplicação de penalidade administrativa, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o contido no relatório final apresentado pela comissão de sindicância administrativa, designada pela portaria nº 60/2019, bem como o julgamento nela proferido;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar em face da servidora Denise Almeida Elias, a aplicação de penalidade de advertência, por violação ao dever funcional previsto no artigo 135, incisos I e III da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 12 de fevereiro de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal